Prefeitura Municipal de Peabiru

PUBLICADO
EM 02/03/93
NO JORNAL Tribuna do Interior
PAGINA 4
VISTO
Custodio Francisco Chagas
SECRETÁRIO MUNICIPAL

L E I Nº 113/93.

Súmula:- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado à abrir no orçamento do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr$ 24.300.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), objetivando o pagamento do saldo dos subsídios de Dezembro de 1992, dos vereadores da Legislatura 1989/1992, na forma abaixo discriminada:

ÓRGÃO : 01 - LEGISLATIVO
UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
01000000.00 : LEGISLATIVA
01010000.00 : PROCESSO LEGISLATIVO
01010001.00 : AÇÃO LEGISLATIVA
01010012.13 : SUBSÍDIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.0.0.0. : DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. : DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.0. : DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.2. : Despesas de Exercícios anteriores.....
.....Cr$. 24.300.000,00

Art. 2º - Como recurso para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, conforme especificação a seguir:

ÓRGÃO : 01 - LEGISLATIVO
UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
01000000.00 : LEGISLATIVA
01010000.00: PROCESSO LEGISLATIVO
01010001.00 : AÇÃO LEGISLATIVA
01010012.01 : MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.0.0.0. : DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. : DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0. : PESSOAL
3.1.1.1. : PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.01:Vencimentos e Vantagens Fixas....Cr$. 24.300.000,00

Prefeitura Municipal de Peabiru

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 1.993.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL